

PORTARIA nº 15, de 12 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 03.2022 QUE DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO INTERINO DO CIM-AMFRI.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.3 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 03.2022 que nomeou como controlador interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI, requisitado do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, sem ônus para o CIM-AMFRI, Sr. **Jean Carlos Coelho**, assessor contábil, inscrito no CPF/MF nº 039.610.939-03.

Art. 2º. A revogação ocorre devido ao preenchimento da vaga de controlador interno após processo seletivo simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 12 de maio de 2022.

João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI